

CONFERE COM O ORIGINAL
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
EM 17/07/2024
Mateus de Oliveira Gonçalves
Matrícula 1001



APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 17/07/2024

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Requerimento nº 261 de 2024

Assinado eletronicamente por:

Recepção

Data: 15/07/2024 14:21:06 -03:00



Súmula: Requer Voto de Sentido Pesar pelo falecimento de Murilo Lopes Santos.

Senhor Presidente,

Requeiro à mesa, após ouvido em Plenário na forma regimental, conste em ata dos trabalhos da Sessão Ordinária de hoje, voto de sentido pesar pelo falecimento de Murilo Lopes Santos.

JUSTIFICATIVA

Murilo Lopes Santos, castrense de 26 anos, embarcou para a Ucrânia como voluntário no dia 3 de novembro de 2022, em busca de um ideal, do que ele acreditava ser o certo: ajudar a defender uma nação que estava sendo covardemente atacada.

Serviu no 5º esquadrão de Castro por cerca de um ano e meio e só saiu porque deram baixa por excesso de contingente, mas seu sonho era seguir carreira.

Durante todo esse tempo em que esteve trabalhando lá, fez muitos amigos do mundo todo. Ele era fluente em três idiomas e, por isso, era o alicerce dos outros brasileiros que lá estavam; era o líder deles.

Infelizmente, no dia 5 de julho, o comandante do seu batalhão informou que haveria uma missão muito perigosa, talvez a maior de todas que eles já tinham enfrentado, e perguntou quem iria. De imediato, Murilo ergueu a mão, prontificando-se a ir (segundo relatos de seu amigo mais próximo que estava com ele nessa fatídica missão). Foram dez soldados para a missão e oito voltaram, graças ao heroísmo de Murilo e de um australiano, que morreram para salvar seus companheiros.

Requeiro ainda, seja dado conhecimento da decisão desta casa à família enlutada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, 10 de Julho de 2024.

 Documento assinado eletronicamente por Jonathan Cesar Flores Barros, Vereador Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:

JONATHAN CESAR FLORES BARROS

Data: 12/07/2024 12:47:34 -03:00

 Dropsigner
powered by Lixuna Software

Jonathan Cesar Flores Barros

Vereador

Documento assinado eletronicamente por **Joel Elias Fadel, Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.



Joel Elias Fadel
Vereador Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Joel Antonio de Souza, Vereador Segundo Secretário da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.



Joel Antonio de Souza
Vereador

Documento assinado eletronicamente por **José Otávio Nocera, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.



José Otávio Nocera
Vereador

Documento assinado eletronicamente por **Jovenil Rodrigues de Freitas, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.



Jovenil Rodrigues de Freitas
Vereador

Documento assinado eletronicamente por **Augusto de Camargo Lucksdh Beck, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.



Guto Beck
Vereador

Documento assinado eletronicamente por **Jhonnathan de Sousa Flugel, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.



Jhonnathan de Sousa Flugel
Vereador

Documento assinado eletronicamente por **Gerson Sutil, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.



Gerson Sutil
Vereador

Luiz Cezar Canha
Ferreira
Vereador

RECEBUEMOS A ASSINATURA DE: JOEL ELIAS FADEL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 07/07/2021, ÀS 14:05:00, PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR JOEL ELIAS FADEL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, CONFORME AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO Nº 07/2021.